

PORTARIA N.º 8388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
John Henrique Quinot	831	15.02 à 15.03.2016	03.02.2015 à 12.02.2016
Jarilson Barbon	767	15.02 à 15.03.2016	01.04.2014 à 31.03.2015
Sedenir barbon	768	15.02 à 15.03.2016	01.04.2014 à 31.03.2015
Sebastião dos Santos Paixão	160	01.03 à 30.03.2016	02.04.2015 à 01.04.2016
Marcos Antônio Schmidt	558	07.03 à 05.04.2016	09.01.2015 à 08.01.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento